



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 050, de 02 de dezembro de 2025.

Concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Mário Ramalho.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 1º de dezembro de 2025, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº 050/2025, de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido ao **Sr. Mário Ramalho** Título de Cidadão Benemérito, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 02 de dezembro de 2025.

CLAYTON DIVINO BOCH

Presidente

GIOVANNA FAVERO TAQUES

LOYOLA

1ª secretária

IVAN FRANCISCO

2º secretário